

[illegible][illegible]

QUADRO DE ÁREAS (em m²)										
LOTES	ÁREA DO LOTE	ÁREA DE IMPLANTACÃO A.R.C. USU. DOMICILIAR		ÁREA USU. COMPLEMENTAR			Nº DE PISOS	Nº DE FOGOS	ESTACIONAMENTO	
		MAX. PERMITIDO	CENSA. DE CONSUMO	COM. RES.	AMBIÇÃO	TERMINO				ALUGUEIRO
1	48 072,28	22 777,52	—	—	—	—	3CV+1P	—	—	
2	12 074,74	28 441,45	47 536,50	476,00	7 210,00	—	3CV+3P	90	1 736	
3	13 937,85	2 000,00	5 280,00	—	—	—	3CV+1P	—	732	
4	10 214,14	1 000,00	—	—	—	1 000,00	1CV+2T	1	5	
5	10 721,00	—	—	—	—	—	—	—	—	
SUB-TOTAL	207 819,25	40 192,28	51 688,00	1 336,00	7 210,00	1 000,00	—	97	2 212	
TOTAL		86 033,00								

NOTA 2 : Possível utilização de volumetria com 4 Pisos apenas nos Edifícios Multifuncionais Centrais

ÁREA OBJETOS DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO..... 314.966,2
ÁREA VERDE (desnuda e/ou sem REVEGETAÇÃO)..... 18.000,0

LEGENDA

- Limite de São-LOPIS 2.1
- Limite de Nova Lândia
- Limite de Lulo
- Limite de Zona Central de Lulo
- Faixa planejada para T.C.U.P.I.
- Colônia U 3m de Largura
- Zona Verde Pública (Z.V.P.)
- Roda Viária Pública
- Parques Públicos
- São-LOPIS 2.1
- W. de Apoio Construído dentro do Limite de São-LOPIS 2.1

ESPANHOS PRIVADOS

- Colônia U 3m de Largura de utilização pública
- Roda Viária de utilização pública
- Estabelecimento de utilização pública
- Assento para utilização em casa
- Parques de utilização pública
- Parques, Praças de utilização pública
- Zona verde entre Colônias de garagem
- Zona "Não Admitir" no limite das ruas
- Zona Verde Equilibrada no interior do lote (Zona de Utilização Equilibrada) para o estacionamento de veículos Automotivos de Lulo
- Zona Verde de passeio e lazer
- Lote S
- Ponto Ambiental dentro de Área Verde
- Áreas verticais
- Cota de Sítio
- Nº de Planta

Note
SISTEMA DE COORDENADAS E TABELAS

